

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário de Santa Maria

Boletim de Serviço

Nº 130, 26 de setembro de 2019

EXTRAORDINÁRIO

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSVALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS	04
Portaria nº 164 de 12 de setembro de 2019.....	04
Portaria nº 165 de 16 de setembro de 2019.....	04
Portaria nº 166 de 16 de setembro de 2019.....	05
Portaria nº 167 de 16 de setembro de 2019	06
Portaria nº 168 de 18 de setembro de 2019.....	06
Portaria nº 170 de 19 de setembro de 2019	07
Portaria nº 171 de 19 de setembro de 2019.....	08
Portaria nº 172 de 23 de setembro de 2019	09
Portaria nº 173 de 23 de setembro de 2019.....	10
Portaria nº 174 de 23 de setembro de 2019	10
Portaria nº 175 de 24 de setembro de 2019	11
Portaria nº 176 de 25 de setembro de 2019	12
Portaria nº 177 de 25 de setembro de 2019	12
Portaria nº 178 de 26 de setembro de 2019	13
Portaria nº 179 de 24 de setembro de 2019.....	14
Progressão Vertical – 2019 Resultado Preliminar.....	14
Resultado dos Recursos quanto a Classificação Preliminar.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria-SEI nº 164 - Contrato nº 021/2019 - Empresa Alfa Med, de 12 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSEH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para ser o gestor do **Contrato 021/2019**, que tem por objeto a “Aquisição de monitores multiparâmetros para uso em Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM)”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 162/2019, de 11 de setembro da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 165 - Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos, de 16 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Considerando a Portaria nº 20, de 14 de junho de 2016 do Ministério do planejamento, que dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138.

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de equipamento do tipo microcomputador, notebook, televisor e projetor multimídia para atender a demanda do HUSM-UFSM.**

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos - SIAPE 382743

Analista Administrativo Yuri Masaharo Adachi - SIAPE 2160007

Analista de Tecnologia da informação Fabiano Bisognin Franco - SIAPE 1949243

Assistente em Administração Anderson Luiz Melo - SIAPE 1965286

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Portaria-SEI nº 166 - Indicação de Chefia Substituta - SRA, de 16 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar **HELDER FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 2203742, substituto do cargo de Chefe de Unidade de Regulação Assistencial, em substituição ao titular **GUSTAVO BENETTI**, Matrícula Siape 1844721, nos períodos de férias, ausências justificáveis e afastamentos em geral, do Hospital Universitário da Universidade Federal Santa Maria, filial da Ebserh.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 17/2018, de 13 de dezembro de 2018, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 167 - Contrato 026/2019 - Empresa Priom Tecnologia, de 16 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para ser gestor do **Contrato 026/2019**, que tem por objeto o “Aquisição de marca-passos cardíacos externo dupla câmara para estimulação temporária para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM)”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 168 - Equipe de Planejamento para Fornecimento de Software, de 18 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Considerando a Portaria nº 20, de 14 de junho de 2016 do Ministério do planejamento, que dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal.

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138.

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Softwares para Projetos de Engenharia e Arquitetura para atender a demanda do HUSM-UFSM.**

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Administrador José Pozzobon - SIAPE 380743

Eng. Elétrico Tomás Cherobini Dalla Corte - SIAPE 2160002

Analista de TI André Cargnelutti - SIAPE 2159692

Técnico em TI Eric Esteves da Rosa - SIAPE 2162012

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato

Portaria-SEI nº 170 - Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavanderia, de 19 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e

Considerando a necessidade de constituir equipe de Planejamento visando a **contratação de empresa para a Prestação de serviços de apoio às atividades de lavanderia hospitalar para o HUSM-UFSM**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a **contratação de empresa para a Prestação de serviços de apoio às atividades de lavanderia hospitalar para o HUSM-UFSM**, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Auxiliar de Nutrição e Dietética Rosane Marli Diesel, SIAPE 1095743;

Nº 130, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Administrador Wilmar Flores de Castro, SIAPE 381701;

Assistente em Administração Flávio César Leite, SIAPE 1896960;

Assistente Administrativo Juliano da Silva Reis, SIAPE 2347339.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Portaria-SEI nº 171 - Equipe de Planejamento para contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Servidores de Rack, de 19 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Considerando a Portaria nº 20, de 14 de junho de 2016 do Ministério do planejamento, que dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal.

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.303/2016.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no DOU 138.

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Servidores de Rack** para atender a demanda do Hospital Universitário de Santa Maria.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos - SIAPE 382743

Analista Administrativo Yuri Masaharo Adachi - SIAPE 2160007

Analista de Tecnologia da informação Fabiano Bisognin Franco - SIAPE 1949243

Assistente em Administração Anderson Luiz Melo - SIAPE 1965286

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato

Portaria-SEI nº 172 - Equipe de Planejamento para Locação de Bombas, de 23 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e

Considerando a necessidade de constituir equipe de Planejamento visando a **Locação de Bombas de Infusão de Seringa cumulado com Fornecimento de Seringas para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM)**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a **Locação de Bombas de Infusão de Seringa cumulado com Fornecimento de Seringas para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM)**, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Engenheiro Clínico Odair Moreira, SIAPE 2982639;

Assistente Administrativo João Paulo Sampaio Alves, SIAPE 2173832;

Assistente Administrativo Juliano da Silva Reis, SIAPE 2347339.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Portaria-SEI nº 173 - Comissão de Implantação do Selo de Qualidade, de 23 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem a **Comissão de Implantação da Programação de Qualidade Ebserh** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

Médica Liliane Souto Pacheco - SIAPE 2927194

Enfermeira Marlene Kreutz Rodrigues - SIAPE 378934

Enfermeira Noeli Teresinha Landerdahl - SIAPE 1283132

Auditora Giovana Petry Pinto - SIAPE 1837954

Assistente em Administração Mareli Lorenzoni - SIAPE 379677

Superintendente Elaine Verena Resener SIAPE 6382030

Gerente de Atenção a Saúde Soeli Teresinha Guerra - SIAPE 1093119

Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos - SIAPE 382743

Gerente de Ensino e Pesquisa Beatriz Silvana da Silveira Porto - SIAPE 1146155

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 174 - Indicação de Chefia do SERAS, de 23 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar **GUSTAVO BENETTI**, Matrícula Siape nº 1844721, substituto do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, em substituição a titular **JOSETE MARIA STEFANELLO BARATTO**, Matrícula Siape 379158, nos períodos de férias, ausências justificáveis e afastamentos em geral, do Hospital Universitário da Universidade Federal Santa Maria, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 175 - Comissão de Controle Interno, de 24 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014 e

Considerando a necessidade de estabelecer políticas e ações de controle interno no Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Controle Interno, sob a presidência do primeiro, em cumprimento a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, com finalidade de definir estrutura normativa capaz de nortear e coordenar os esforços de gestão de riscos organizacionais no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, orientar em nível institucional o reforço dos mecanismos de controle interno, bem como estabelecer a forma de cumprimento de dispositivos legais, notadamente a Orientação Normativa Conjunta CGU/MPOG nº 1, de 10 de maio de 2016.

Economista Wilson Jesus Pinto Parodia - SIAPE 381985

Administrador José Pozzobon - SIAPE 380743

Analista Administrativa Andréia Antunes da Silva - SIAPE 2159694

Analista Administrativo Yuri Masaharo Adachi - SIAPE 2160007

Físico Guilherme Lopes Weis - SIAPE 1139885

Assistente em Administração Josete Maria Stefanello Baratto - SIAPE 379158

Assistente Administrativa Laura Quoos Dotto Friedrich - SIAPE 2347331

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria-SEI nº 176 - Comissão Organizadora dos 50 anos de fundação do HUSM, de 25 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem a **Comissão Organizadora das Comemorações dos 50 anos de Fundação** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

Superintendente Elaine Verena Resener p SIAPE 6382030

Gerente de Atenção a Saúde Soeli Teresinha Guerra - SIAPE 1093119

Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos - SIAPE 382743

Gerente de Ensino e Pesquisa Beatriz Silvana da Silveira Porto - SIAPE 1146155

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Jose Pozzobon - SIAPE 380743

Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Itamar dos Santos Riesgo - SIAPE 379553

Chefe da Unidade de Comunicação Mariangela Recchia Correa - SIAPE 1116310

Enfermeira Iara Terezinha Barbosa Ramos - SIAPE 381948

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 169/2019 - SUPRIN, de 19 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 177 - Comissão de Mediação e Conciliação do HUSM, de 25 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário de Santa Maria**, com a finalidade de apoiar os processos de tratamento das denúncias que envolvam alegações de assédio moral, e considerando a importância da mediação e da conciliação para a solução de conflitos no ambiente de trabalho.

Gerência Administrativa

Wendel Mombaque dos Santos - SIAPE 1996865 - Titular

Robson dos Santos Loureiro - SIAPE 3109569 - Suplente

Gerência de Atenção à Saúde

Suzinara Beatriz Soares de Lima - SIAPE 1100943 - Titular

Laura Quoos Dotto Friedrich - SIAPE 2347331 - Suplente

Gerência de Ensino e Pesquisa

Rodrigo Nascimento Dutra Neves de Souza - SIAPE 1418189 - Titular

Gustavo Nogara Dotto - SIAPE 1812979 - Suplente

Parágrafo Único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A comissão de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação da Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 178 - Contrato 024/2019 - Empresa Wem Equip, de 26 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014,

expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para ser gestor do **Contrato 024/2019**, que tem por objeto o “Aquisição de bisturis eletrônicos para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM)”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 179, de 24 de setembro de 2019

Progressão Vertical 2019 – Resultado dos Recursos quanto a Classificação Preliminar

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical no Hospital Universitário de Santa Maria, conforme disposto na Norma Operacional nº 01, de 10 de abril de 2019, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2019

Matrícula	CPF	Resultado
2213524	93810415049	Deferido Parcialmente
2351910	00154192074	Deferido Parcialmente
2224303	00379257092	Indeferido
1100114	2939935050	Deferido Parcialmente
2159694	95685960034	Deferido Parcialmente
2188064	62171500000	Indeferido
2232311	1654280070	Deferido Totalmente
2422415	00444299084	Deferido Parcialmente
2249709	97273554120	Deferido Totalmente

2159719	1650583079	Deferido Parcialmente
2159722	327355026	Indeferido
1756578	98617249072	Deferido Parcialmente
2188094	01857837088	Deferido Parcialmente
2213570	01523994029	Deferido Totalmente
2162384	691230048	Indeferido
1925295	5150759902	Deferido Parcialmente
2275194	1890661058	Deferido Totalmente
2173826	91169437087	Deferido Totalmente
2173827	48218065091	Deferido Parcialmente
2188142	710496060	Deferido Parcialmente
2237733	36512239814	Deferido Parcialmente
2213588	97256153015	Deferido Parcialmente
2159782	932770088	Indeferido
1767204	950887099	Deferido Parcialmente
2173852	00011786019	Deferido Totalmente
2167794	90707141087	Deferido Totalmente
1935701	1548960047	Deferido Parcialmente
2167948	3417234018	Deferido Totalmente
2259058	471629022	Deferido Totalmente
1850520	96191570015	Indeferido
2347383	70797269053	Deferido Totalmente
2237759	83768734900	Deferido Totalmente
2347326	83432930020	Indeferido
2174085	00735275050	Deferido Parcialmente
2188196	00143121073	Deferido Parcialmente
1880934	01250088054	Deferido Parcialmente
2347341	01748808044	Deferido Totalmente
2159992	136186017	Deferido Parcialmente
2160002	2171646098	Deferido Totalmente

2174112	98096370049	Deferido Totalmente
2332953	52477983091	Deferido totalmente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFMS – EBSERH